



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA**  
**Palácio Edson Parente de Souza**

**MOÇÃO DE PESAR N° 001/2022**



Senhores e Senhoras,

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente através desta, em conformidade com o artigo 151 §1ª e §2º do Regimento Interno desta Edilidade, apresento a mesa ouvindo Douto Plenário e dispensado as demais formalidades regimentais, a MOÇÃO DE PESAR em razão do falecimento do;

Professor: **MARCOS RODRIGUES BARROS**, ocorrido no dia 05 Janeiro de 2022.

Professor Marcos dedicou sua vida ao ensino e à literatura no município, deixando sua marca indelével aos alunos, amigos e conhecidos;

O seu falecimento repentino e prematuro e sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem, homem de fé e alicerce da família;

Um homem bastante conhecido e respeitado por sua conduta de dedicação à família, trabalho e comunidade. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos. Sua morte, tão repentina, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, principalmente a sua esposa, seus filhos e demais familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor Marcos descanse em paz.

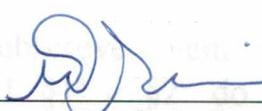
Por isso, estamos manifestando votos de pesar aos respectivos familiares, desejando-lhes que Deus Pai Todo Poderoso continue os confortando e que tenham em seus corações somente as boas lembranças.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA**  
**Palácio Edson Parente de Souza**

Solicitamos que após, as manifestações dos Nobres Pares, em Plenário, que fique inserido em ata e sejam externadas as famílias em luto, as sentidas condolências desta Edilidade.

Plenário da Câmara Municipal, aos 09 dias do mês de Fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Marcos Antônio Barbosa Faria**  
Vereador Requerente

**APROVADO**  
EM 09/02/2022

  
**José Antônio das Chagas Saraha**  
1º Secretário  
Câmara Mun. Nova Rosalândia-TO